

EDITAL RETIFICADO Nº 001/2018, de 19 de Fevereiro de 2018.

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Ministro Salgado Filho, n.º 78, Pitanguinha - Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.449.880/0001-67, torna público que no período de 19/01/2018 a 18/02/2018 estarão abertas as inscrições para o Exame Psicopedagógico para participação no Curso de Formação de Instrutor de Centro de Formação de Condutores, conforme Resolução nº 358/2010 do CONTRAN/DENATRAN e Termo de Credenciamento junto ao DETRAN/AL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital objetiva a seleção de candidatos para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE CFC e será realizado em uma única etapa, constituída de PROVA OBJETIVA de Legislação de Trânsito (CTB), com Peso 2 (dois) e uma REDAÇÃO SOBRE TRÂNSITO, com Peso 8 (oito), de caráter classificatório, com nota mínima de APROVAÇÃO igual ou superior a 7,00 (sete inteiros). A convocação dos candidatos aprovados se dará de acordo com a ordem de classificação.

1.2. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para participar do Curso de Formação de Instrutor de CFC, que será autofinanciado, cujo número de vagas é de 35 (trinta e cinco) por turma, podendo haver mais de uma turma, caso haja número suficiente de aprovados.

1.3. Podem participar da Seleção candidatos que, conforme Resolução nº 358/2010 – CONTRAN/DENATRAN:

- sejam maiores de 21 (vinte e um) anos;
- comprovarem escolaridade, mínima, de ensino médio; e
- sejam habilitados, no mínimo, há 2 (dois) anos;

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Instrutor de CFC serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.fundepes.br, no período entre 16h00min do dia 19/01/2018 e 23h59min do **dia 26/02/2018**.

2.2. No período especificado no subitem 2.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Instrutor de CFC são os seguintes:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundepes.br;

b) após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição online disponibilizado no endereço eletrônico www.fundepes.br, e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;

c) Realizada a inscrição, o candidato deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento conforme instruções do boleto.

2.3. O pagamento efetuado **após 26/02/2018** não será considerado e, conseqüentemente, não será confirmada a inscrição do candidato, bem como não será devolvido o valor pago pelo candidato.

2.4. Não serão confirmadas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no subitem 2.2 deste Edital.

2.5. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as conseqüências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

2.7. O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Instituição.

2.9. Não serão aceitos pagamentos do Boleto Bancário condicionais e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.10. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.11. A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.fundepes.br. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da sua inscrição junto ao sistema de inscrição da FUNDEPES. Se após 72 horas a confirmação de pagamento não for efetivada no sistema de inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a FUNDEPES, por meio dos telefones (82) 2122-5353 ou pelo e-mail: netran@fundepes.br.

3 EXAME DE SELEÇÃO

3.1. O Exame Psicopedagógico acontecerá no prédio do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, no Campus A.C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, **no dia 03/03/2018** (sábado), às 9:00, em salas a serem informadas por e-mail após o término das inscrições e terá a duração de 3 horas.

3.2. Os candidatos devem comparecer ao Exame Psicopedagógico com caneta esferográfica azul ou preta, munidos com a documentação de identificação com foto.

4. MATRÍCULA

Rua do Livramento, 148. Edf. Walmap - Centro, 6º Andar. Maceió/AL - CEP: 57020-030 / Tel.: (82) 2122-5353

4.1. Os candidatos aprovados, classificados e interessados na realização do Curso de Formação de Instrutor deverão apresentar no ato da matrícula os comprovantes, original e cópia, da Carteira Nacional de Habilitação, o Certificado e Histórico do Ensino Médio ou equivalente (Supletivo), comprovante de votação das eleições ocorridas em 2016, Comprovante de pagamento da guia de acessos a cursos/reciclagem, retirada pelo site do Detran Alagoas (www.detran.al.gov.br) ou obtida na própria sede do Detran ou CIRETRAN (Res. N° 265) após captura de foto, assinatura e biometria.

4.2. A taxa do valor do Curso de Formação de Instrutor de CFC será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) podendo ser parcelada em até 12 vezes no cartão de crédito com juros da operadora.

5. FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de Formação de Instrutores de CFC funcionará no prédio do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, no Campus A.C. Simões, no Tabuleiro do Martins – Maceió – AL.

5.2. As aulas acontecerão nos dias de sábado e domingo das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, durante 3 (três) meses.

5.3. A Coordenação pedagógica ficará a cargo do professor Eraldo de Souza Ferraz, do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas.

5.4. A Matriz Curricular do Curso de Formação de Instrutor de CFC, com 180 h/a atenderá aos dispositivos legais da Resolução 358/2010 CONTRAN/DENATRAN e suas alterações.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será divulgado na data provável de 28/02/2018, no endereço eletrônico www.fundepes.br.

6.2. Para efeito de classificação, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) maior nota da Redação;
- b) idade mais elevada (dia, mês e ano).

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.

7.2. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo.

7.3. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como editais, processo de inscrição, e resultado final, no endereço eletrônico www.fundepes.br.

7.4. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo devem manter atualizados seus endereços junto à FUNDEPES.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, constituída por representantes da FUNDEPES e pela Coordenação Pedagógica do Curso.

Maceió, 19 de janeiro de 2018.

Prof. Gabriel Soares Bádue

Diretor-Presidente – FUNDEPES